



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Segunda-feira • 26 de Julho de 2021 • Ano • Nº 1614

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- **Portaria Nº. 232/2021, De 26 De Julho De 2021** - Dispõe sobre a alteração dos membros da Sociedade Civil que compõem Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PORTARIA Nº. 232/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a alteração dos membros da Sociedade Civil que compõem Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar membros da Sociedade Civil, que compõem o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC:

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Adival Guerra de Souza

Suplente: Liailson Freitas Santana

Representantes da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças:

Titular: Mônica da Silva Nogueira Rebouças

Suplente: Lucas Oliveira Santana

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Saionara Ladeia da Silva Nilo

Suplente: Bianca de Almeida Sousa

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Adrieli Carvalho Moreira

Suplente: Fátima dos Anjos de Souza

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Vanderluce Nascimento Silva dos Santos

Suplente: Domingos dos Santos Santana

Representantes da Associação dos Produtores Rurais de Lagoa dos Moços:

Titular: Juanito Pereira da Paixão

Suplente: Maria de Lourdes Cruz de Santana

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Município de Rafael Jambeiro:

Titular: Paulo Cesar da Silva

Suplente: Margarida Pereira Carneiro

Representantes da Associação a Videira e os Ramos:

Titular: Juarez Santuário Evangelista

Suplente: Valter Silva Araújo

Representantes da Associação Comunitária Serra Dourada

Titular: Bruna Souza de Lima

Suplente: Helenilza de Jesus de Souza

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Rafael Jambeiro:

Titular: Cecília Pereira Santiago

Suplente: Cirlange Fraga Santana

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução de sua totalidade, uma única vez, conforme determina o Art. 7C,§, da Lei nº 211/2015, contado da data do Decreto 018/2015 de 09 de outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 26 de julho de
2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000